



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1017/2024 - GAB/RE/IFAP**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 21/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria nº 1.995, de 24 de outubro de 2019, nos termos do Art. 133, §7º da Lei nº 8.112/90 e Art. 80, §3º da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 07/06/2024 10:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92812

Código de Autenticação: 1c4c1b747e

